

-----ATA NÚMERO 4/2017-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE SEIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Ênio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Coligação Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência da Senhora Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luis.-----

---Estiveram igualmente presentes, o Chefe de Gabinete, Miguel

Iglésias, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez um alerta relativamente às recentes notícias sobre a existência de cães que estão a atacar pessoas e animais.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que esta questão será abordada na presente reunião, mais concretamente na parte de intervenção do público.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, chamou a atenção para o problema de um esgoto, a céu aberto, nos Piornais.-----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse: “Trata-se de uma zona plana no final da Rua Estados Unidos da América, com redes antigas de cimento e que por vezes ficam obstruídas sendo necessário o seu regular desentupimento. Entretanto, optamos pela substituição daquele

troço por tubos em pvc, com maior diâmetro, a fim de permitir um melhor escoamento. No fim, foi realizada uma lavagem de desinfecção das zonas que foram afetadas. Desloquei-me pessoalmente ao local para verificar a situação e falar com a família”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e acerca de uma notícia sobre a criação de núcleos de proteção e defesa civil, questionou onde serão criados, se existe um mapeamento da sua localização, o seu número e quando serão criados. “A referida notícia informava também, acerca da doação à Câmara, de alguns kits, no valor de cerca de seis mil euros cada, para dotação pessoal, pelo que gostaria de saber quantas e quais as pessoas que o poderão utilizar”, acrescentou.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu: “Já desde há dois anos, e no âmbito do “Funchal Participa” e dos projetos dos processos participativos, um estava relacionado com a proteção civil, tendo, inclusivamente, sido realizada uma apresentação no ano transato e através de um “workshop”, sobre os núcleos de defesa civil, cujo objetivo é a constituição e formação de núcleos de proteção civil que têm a finalidade de serem as pessoas a assumirem algumas responsabilidades da manutenção e da defesa civil em comunidade. Já no passado, a Câmara distribuiu equipamentos no Curral dos Romeiros e o objetivo é que as pessoas se organizem face a uma primeira intervenção, sendo este um projeto pioneiro

em Portugal, com uma componente de cidadania e outra escolar, desenvolvendo-se competências ao nível da perceção do risco e da prevenção e defesa. Os núcleos serão constituídos por pessoas que se irão organizar e que tendencialmente serão independentes de outras organizações ou organismos. O objetivo para estes núcleos é de serem os primeiros a intervir independentemente do tempo de resposta dos meios oficiais. Já existiram reuniões com algumas pessoas e o próximo passo, será com as Juntas de Freguesia de forma a especificar este processo, havendo assistentes sociais a efetuar a análise de vulnerabilidade da população e serão desenvolvidos, principalmente nas zonas mais altas da cidade, entre o Monte e Santo António. Deu-se o facto de durante os incêndios, terem sido realizadas algumas ofertas de vários materiais de combate que será, em princípio, dirigido a esses núcleos. Quero realçar que a maior importância destes núcleos é a componente de prevenção e de vigilância. O projeto encontra-se em andamento e está a iniciar-se a fase da criação dos núcleos que numa primeira fase serão cerca de três ou quatro, tendo a fase escolar já sido iniciada”.

----- - Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu a existência de muitos apoios solidários e dentro desses foi sugerido a uma empresa russa e a Gibraltar, que no lugar de roupa poderiam ser equipamentos e materiais para o combate aos fogos, sendo que a única exigência de Gibraltar era de que o kit oferecido ficasse na Junta de Freguesia de São Pedro.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu-se ao novo programa de contabilidade da Autarquia. Disse que, segundo informação obtida, o mesmo está criando alguns problemas.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, sobre esta questão, esclareceu: “É natural que quando existe uma mudança de um sistema para outro aconteçam constrangimentos, sendo que este novo programa permite um maior controlo e define um circuito para as requisições, assim como a migração de dados de vários programas para uma aplicação apenas.”-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou ainda sobre os pagamentos aos fornecedores e beneficiários, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que existiram alguns problemas nos cartões dos medicamentos, relacionados com o programa do Banco, que entretanto já foram sanados.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, lembrou a questão do terreno no Caminho do Engenho Velho, que serve de estaleiro e condicionamento de materiais, sendo um caso de abuso, ao que o Senhor Presidente informou que o proprietário já fora notificado tendo sido necessária a colaboração da Polícia de Segurança Pública para o efeito.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou se dera entrada, nos serviços camarários, algum projeto relacionado com um licenciamento na Rua da Fábrica, ao

que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que iria averiguar.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, colocou uma questão feita pelo Pároco da Igreja de São Pedro que, segundo o mesmo, aquando dos incêndios de agosto, viu destruída uma arrecadação revestida a alumínio e folhas de lusalite, onde constavam os arquivos. Posteriormente, foram efetuadas algumas obras de recuperação e foi colocada telha, tendo sido abordado por um fiscal a informá-lo que a obra se encontrava ilegal. Na altura fez uma exposição à Autarquia, à qual ainda não obteve resposta, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que iria averiguar junto dos serviços.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se já fora definida a utilização a ser dada ao antigo cinema localizado no Edifício “Navio Azul”.-----

----- - Sobre esta questão o Senhor Presidente respondeu: “Este assunto está em análise, atendendo a que existem duas questões relacionadas com aquele espaço. Uma é a própria recuperação do cinema que necessita de grande intervenção ao nível de condutas de ar, iluminação e mobiliário, mas passível de candidatura a fundos europeus como equipamento cultural e outra relacionada com o acesso ao cinema, por se enquadrar dentro de um centro comercial completamente vazio e sem qualquer atividade cuja responsabilidade é do proprietário”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, lembrou o pedido para colocação de passarelas elevadas, na Rua Simplicio Passos Gouveia, e alertou para a necessidade urgente de uma limpeza na encosta da Ponta da Cruz.-----

-----Continuando, referiu ainda a necessidade da alteração dos bancos no jardim junto ao Lido, nomeadamente a substituição de cimento por outro material, bem como a existência de uma estrutura em metal que permanece desde a execução das obras naquele complexo balnear.-----

-----Por último, e relacionado com os condicionamentos de trânsito, quer de automóveis quer de transportes públicos, devido à realização da Maratona do Funchal, a realizar-se no dia vinte e nove, alertou para a necessidade da não criação de constrangimentos nas saídas dos hotéis e para que fosse diligenciado junto da Polícia de Segurança Pública, alguma colaboração a fim de fazer face a esses condicionamentos, ao que o Senhor Presidente informou que foram tomadas diligências junto da ACIF, Hoteleiros e da PSP.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, alertou para a existência, no Complexo Habitacional Canto do Muro III, nomeadamente nos Blocos I e II, de infiltrações e fissuras nos prédios, falta de iluminação pública, estacionamento com piso em mau estado, deficiências no escoamento de águas, chamando a atenção para a necessidade de serem tomadas

medidas para fazer face a estes problemas identificados.-----

----- - Por último, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que se encontram pendentes duas declarações de utilidade pública de duas acessibilidades a serem decididas pelo Conselho de Governo há vários meses, uma relativa à Vereda da Freirinha e outra sobre o prolongamento da Vereda do Serrado, pelo sem os procedimentos do Governo Regional não poderá a Autarquia avançar com as obras.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROTOCOLOS:-----

----- - **Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal do Funchal – Bombeiros Sapadores do Funchal e a Câmara Municipal de Lisboa – Regimento de Sapadores Bombeiros:**

- Presente proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (A) desta ata:-----

---“Considerando: 1. Que a autarquia do Funchal está a desenvolver todos os procedimentos com vista à abertura de uma Escola de Bombeiros; 2. Que a atual Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal têm uma missão similar à atribuída ao regimento de Sapadores Bombeiros, entidade de socorro detida e tutelada pela Câmara Municipal de Lisboa; 3. O especial relevo,

humano, social e patrimonial das funções desempenhadas pelo efetivo do Regimento de Sapadores Bombeiros, lhe conferem um estatuto de dignidade de insubstituível interesse público; 4. O serviço de cidadania exige uma adequada formação e qualificação profissional de todos os seus intervenientes; 5. Uma formação técnico-profissional de qualidade requer que se definam perfis de formação e conteúdos pedagógicos adaptados às diferentes realidades funcionais e alinhados com os objetivos estratégicos das instituições; 6. A certificação de formação constitui um instrumento de excelência no reconhecimento socioprofissional das instituições signatárias. 7. O mútuo interesse na conjugação de esforços no sentido do estabelecimento e desenvolvimento da cooperação técnica e pedagógica em domínios de interesse comum; 8. Que o intuito da criação de sinergias entre as duas instituições se torna oportuno e proveitoso encetar e regulamentar a colaboração entre ambos. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Funchal - Bombeiros Sapadores do Funchal e a Câmara Municipal de Lisboa – Regimento de Sapadores Bombeiros”.

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu: “Este protocolo faz parte de um conjunto de medidas que a Autarquia tem vindo a tomar em simultâneo com a abertura do concurso para a escola de bombeiros, sendo que esta proposta de protocolo é mais abrangente, não contemplando

apenas a formação mas permitindo a celebração de acordos adicionais e de troca de experiências”.

---Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que nada havia a opor, já que a Câmara Municipal de Lisboa, e em particular o Regimento dos Bombeiros Sapadores de Lisboa, são duas instituições de referência e merecem todo o respeito e credibilidade. Referiu, no entanto, já existir um acordo celebrado com os Sapadores de Lisboa, cujo âmbito inicial estaria relacionado com questões de material e com um projeto pedagógico que a Câmara de Lisboa teria, na altura, junto das escolas de prevenção e alerta no âmbito da proteção civil.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

----- - **Minuta da 3ª Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Funchal e a Universidade da Madeira:**

- O Senhor Presidente fez a apresentação da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, bem como da 3ª Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Funchal e a Universidade da Madeira.

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal deliberou em reunião de 6 de novembro de 2014 aprovar a minuta do protocolo e de duas adendas ao protocolo a outorgar com a Universidade da Madeira. A 21 de novembro de 2014 foi assinado o protocolo de cooperação e respetivas adendas entre a Câmara Municipal do Funchal e a Universidade da Madeira, que vigora até 21 de dezembro de 2021; Se verifica, no âmbito do disposto na

alínea k) do nº 1 do artigo 40º.-S do Decreto-Lei nº 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, a existência de um protocolo entre a UMA e a CMF; O Protocolo do seu preâmbulo prevê “a criação de estágios profissionais na CMF para alunos da Universidade da Madeira”; A cláusula primeira, sob a epígrafe “objetivos”, do referido Protocolo, inclui como fazendo parte do âmbito das iniciativas conjuntas e disponibilização de estágios profissionais a alunos da UMA; De acordo com a cláusula terceira constituem ações de cooperação, no âmbito do protocolo, enquadrar e possibilitar a realização de estágios profissionais a alunos da UMA; O nº1 2 do artigo 40º.-C do Decreto-Lei nº. 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, estipula que “Tendo em vista a concretização da formação em contexto de trabalho e a integração no mercado de emprego, as instituições de ensino superior celebram acordos ou outras formas de parceria com empresas ou outros empregadores, associações empresariais e socioprofissionais ou outras organizações que melhor se adequem à especificidade da formação ministrada, bem como às exigências dos perfis profissionais visados”. Assim, nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere aprovar a minuta da 3ª adenda ao protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Funchal e a Universidade da Madeira”.-----
---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou acerca do Laboratório de Biologia Marinha, ao que o

Senhor Presidente informou que fora celebrado novo protocolo, e já sido feitas várias adendas, uma delas com a questão da utilização do espaço.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. A minuta da referida Adenda ao Protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Apoio e seguimento dos sem-abrigo no Concelho do Funchal” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, a celebrar com Associação Conversa Amiga (ACA), no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros).-----

---Sobre este documento, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, lembrou que o projeto aposta nas equipas técnicas de rua multidisciplinares e num trabalho de grande contacto com o objetivo final da reintegração social das pessoas.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou acerca da constituição das equipas que a associação vai criar uma vez que é do Continente, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que as mesmas serão constituídas por pessoas da Madeira.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse existirem algumas dúvidas de natureza jurídica. “Existe um

protocolo de cooperação, celebrado entre a Autarquia e uma associação sem fins lucrativos e a forma correta de poder desenvolver projetos com associações é através da atribuição de subsídios. O que está em causa é uma prestação de serviços mas que carece de informação mais detalhada”, sublinhou.”-----

---A este propósito, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu: “O que se está a discutir é o montante do parecer prévio para uma prestação de serviços que não isenta a obrigatoriedade de existir um procedimento concursal dentro do CCP”.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto justifica-se pela ausência de informação solicitada no decurso da discussão deste ponto, nomeadamente as características e memória descritiva desta prestação de serviços.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O nosso sentido de voto prende-se pelas mesmas razões apontadas anteriormente, nomeadamente falta de informação mais detalhada sobre a prestação deste serviço.”-----

-----**Declaração de Voto da Mudança:** - “Consideramos que os fundamentos dos vereadores do PSD para se absterem no processo de parecer prévio apresentado nesta reunião de câmara, relativamente à Associação Conversa Amiga (ACA) não são válidos, tal como foi argumentado e devidamente rebatido nessa mesma reunião. Convém lembrar que um pedido de parecer prévio é uma medida de controlo da despesa com a celebração de contratos de

prestação de serviços, que não se confunde com a decisão de contratar, de autorizar a escolha do procedimento e demais procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos. A Câmara Municipal do Funchal está a cumprir o que está previsto na lei (Portaria ° 194/2016 de 19 de julho do Ministério das Finanças e a Portaria nº 207/2015 de 3 de novembro da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública da RAM), dado que o Parecer Prévio instruído pelos serviços contém os elementos necessários para avaliar a prestação de serviço requerida. Com efeito, é efetuada a demonstração de que não existem recursos humanos no quadro de pessoal da CMF que possam desempenhar as funções propostas, bem como que tal procedimento – prestação de serviços – se caracteriza pela inexistência de subordinação jurídica e pela relação jurídica que cessa no prazo estipulado. Por fim, o pedido de parecer é acompanhado pela informação referente à existência de cabimento para a despesa que submete a parecer prévio. Na sequência da aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2017, a competência para a aprovação dos pareceres prévios voltou a estar na reunião dos Executivos Camarários, sendo que o objetivo é o de demonstrar que se cumprem as regras do Orçamento de Estado, ou seja de que no ano de 2017 não será ultrapassado o montante gasto em prestações de serviços no de 2016. Relativamente à forma que se decidiu para definir o estabelecimento da relação jurídica, a opção recaiu no procedimento concursal de aquisição de serviços. Com efeito, o

contrato em questão estabelece que o Município paga a uma entidade determinada para que esta preste um serviço, que é a implementação de um projeto solidário. Não se trata de um apoio ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, mas sim do pagamento de um serviço na totalidade. Na verdade, ao atribuir o apoio estaríamos a camuflar um contrato de prestação de serviços”.

----- - **Prestação de Serviços de “Avaliação de imóveis para lançamento de procedimentos para a atribuição do direito de exploração de vários espaços” – parecer prévio:**

- Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com H&LP – Consultadoria, Avaliações & Perícias, Lda., no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

---Sobre este documento, o Senhor Presidente informou que, para este tipo de serviços, a Autarquia não dispunha de recursos humanos qualificados. “Em termos de imóveis referem-se a doze espaços, que vão a concurso, no Mercado dos Lavradores e outros dois espaços na Gruta do Parque de Santa Catarina e o Café do Teatro”, acrescentou.

---Face a esta intervenção, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que os esclarecimentos do Senhor Presidente foram suficientemente concludentes, expressando contudo que preferia que viessem junto com o parecer prévio.

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - Empreitada de “Pavimentação de vários arruamentos municipais” – Abertura de procedimento por concurso público:

- Em face da informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 20/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a “Pavimentação de vários arruamentos municipais”, com o valor base de € 697.221,00 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e um euros) e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: a) Mónica Spínola (*Presidente*); b) Duarte Jarvis (*Vogal efetivo*); c) Bernardo Soveral (*Vogal efetivo*); d) José Pernetá (*Vogal suplente*); e) Francisco Félix (*Vogal suplente*).-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O PSD congratula-se com a abertura do procedimento destas obras públicas agora adjudicadas, mas lamenta que sejam efetuadas em ano eleitoral a três meses do mesmo.”-----

4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas: -

A pedido de António Miguel Sene Leitão Teixeira (proc.º 30698/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Teatro Municipal, com isenção do pagamento de taxas, para o lançamento do Livro de Fotografia e Exposição denominado “Escolhas”, nos termos da informação da Divisão Jurídica (ref^a 56/DJF/DJ/2017).-----

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre o “Programa Especial de Realojamento (PER) para o Município do Funchal”**:-

- O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, apresentou a Proposta de Resolução supramencionada, que abaixo se transcreve:-----

---“As questões e problemáticas habitacionais continuam a constituir uma das grandes prioridades sociais para as quais são necessárias medidas e soluções concretas para fazer face às carências que estão identificadas. A Câmara Municipal do Funchal, embora não tendo a exclusiva responsabilidade de suprimir as carências habitacionais do concelho, constitui-se como um parceiro imprescindível no desenvolvimento de mecanismos e medidas capazes de suprimir, ou pelo menos minorar, as dificuldades sentidas nesta área tão sensível. Sendo que é assumida como de intervenção prioritária a vertente habitacional, e tendo sido lançados recentemente concursos para a reabilitação de alguns dos bairros sociais camarários (nomeadamente Quinta Falcão e Viveiros), o que permitirá outra capacidade de oferta em termos de disponibilização de habitação, no entanto, há que continuar a implementar um conjunto de medidas e desenvolver iniciativas aos mais diversos níveis, quer junto de outros organismos e instituições públicas, quer junto de privados, no sentido de dinamizar políticas habitacionais capazes de responder ao cenário de carência atual. Através do Decreto-Lei n.º. 163/93, de 7 de maio, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º. 27172003, de 28 de outubro, foi criado o programa Especial de Realojamento

(PER), destinado às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e que visava proporcionar aos municípios condições para proceder à erradicação das barracas existentes, concedendo apoios financeiros para a construção, aquisição, ou arrendamento de fogos destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nessas barracas e habitantes similares. Para além do programa específico de realojamento nas áreas de Lisboa e Porto, alargou-se aos restantes municípios do país a possibilidade de aceder aos apoios contemplados e assim de procederem a ações de realojamento em habitações sociais construídas ou adquiridas com o apoio financeiro da Administração central e das instituições bancárias que procedem a financiamentos bonificados para este fim. Os municípios aderentes e as respetivas empresas públicas municipais, bem como as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa que prossigam fins assistenciais, as cooperativas de habitação e construção e os agregados familiares registados no levantamento efetuado pelos Municípios, têm acesso a financiamento no âmbito do PER. Os apoios disponíveis podem ser aplicados num conjunto de vertentes, sendo de destacar: 1.) – Aquisição de habitações e partes acessórias; 2.) – Aquisição total ou parcial de empreendimentos de habitação a custos controlados; 3.) – Aquisição e infraestruturização de terrenos e/ou construção de empreendimentos habitacionais de custos controlados, incluindo as partes acessórias das habitações e os espaços destinados a

equipamentos sociais; 4.) – Aquisição de edifícios ou de parte de edifícios devolutos e degradados para a realização de obras para a sua reabilitação, incluindo a sua conversão em unidades residenciais; 5.) – Realização de obras de reabilitação de prédios ou frações devolutos ou arrendados em regime de renda apoiada, propriedade dos beneficiários; 6.) – Arrendamentos de prédios ou frações destinados à habitação. Ao abrigo deste Programa é possível o acesso a um conjunto de apoios financeiros, em diversas modalidades de financiamento, quer a fundo perdido, quer recorrendo a instituições de crédito autorizadas para o efeito. O acesso, por parte do Município do Funchal, a um programa habitacional com esta amplitude, permitiria alargar e aumentar substancialmente a capacidade de intervenção do Município nesta área essencial, constituindo e dinamizando políticas de intervenção em vertentes como a reabilitação urbana, dando sequência a ações de reabilitação que permitiriam, por exemplo, uma intervenção programada e coordenada no centro, nas zonas históricas, nos aglomerados mais degradados das faixas centrais da cidade, dando sequência a movimentos de repovoamento e fixação de novas populações, de casais jovens, nesta áreas centrais fortemente afetadas por fenómenos de desertificação. Neste âmbito, poderia a Câmara Municipal do Funchal, promover a aquisição de edifícios devolutos e degradados com o objetivo de conversão dos mesmos em unidades residenciais, reabilitando assim áreas atualmente afetadas por fenómenos de degradação. Por outro lado, o facto de o

Município do Funchal ser proprietário de um conjunto de terrenos e áreas passíveis de serem infraestruturadas e urbanizadas, portanto, aptas para a construção de habitação, permitiria, contribuir decisivamente para a redução das carências habitacionais do Concelho que, segundo dados da própria autarquia ascendem às 3.300 famílias com inscrição para acesso a habitação. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera desenvolver os contactos necessários, nomeadamente junto do IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, no sentido de serem criadas as condições e implementadas as medidas necessárias para que o Programa Especial de realojamento seja alargado ao Município do Funchal, beneficiando o Município dos apoios e financiamentos previstos no mesmo, contribuindo assim, com medidas concretas e objetivas, para o combate às carências habitacionais de uma forma particularmente grave no Concelho do Funchal”.

---Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, disse que este era um programa muito interessante, com diversas modalidades de financiamento e com uma larga abrangência em termos de valências e que, aplicado ao Município do Funchal, permitiria ao mesmo reforçar a intervenção em diversas vertentes da área habitacional, potenciando não só a construção de habitação social, como, igualmente, dando um impulso às questões da reabilitação urbana e da fixação de novas populações em áreas que atualmente sofrem com fenómenos de

desertificação. Considerou ser este um programa ao qual a autarquia funchalense deveria recorrer e desde já desenvolver todos os trâmites e contactos necessários para poder candidatar-se ao mesmo.-----

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que o problema habitacional da cidade era grave, mas em termos do PROHABITA e do PER eram programas que presentemente estavam encerrados por falta de verbas e que estão a ser revistos. Referiu que, “o PROHABITA dispõe de cinco milhões e meio, destinados ao Governo Regional, para as vítimas dos incêndios, mas que com certeza irão ser feitas diligências nesse sentido”.-----

---Intervindo ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que aqueles programas funcionavam através de dotações do Orçamento de Estado que desde dois mil e doze não existiam.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, referiu: “Este programa esteve em execução durante vários anos e a Câmara do Funchal foi das que mais usufruiu do mesmo e, logicamente, os Vereadores do PSD são favoráveis a esta proposta de resolução e que seja criada nova dotação do Orçamento de Estado para este programa”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade.-----

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1 – Processo de Inquérito:** - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 07/2016), sobre

o “acidente de viação no Caminho do Galeão, freguesia de São Roque, com a viatura de remoção 72-83-VH – informação interna 2016/11646”, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----**6.2 – Processo Disciplinar**: - Perante o processo disciplinar (nº 26/2016) instaurado ao funcionário (número 10303), Assistente Operacional (Pintor), a exercer funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida – Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

7 – URBANISMO:-----

-----**7.1 – Loteamento**: - Relativamente ao pedido formulado por Alexandra Maria Pestana de Castro (proc.º 48417/16, sub-proc.º 2014000035), para a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número cinco, do alvará de loteamento número seis/dois mil e seis, situado à Rampa João Paulo II Virtudes, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a seguinte deliberação: “Emite-se parecer favorável à proposta de alteração do loteamento, por se enquadrar nos parâmetros urbanísticos do artigo 27º. do PUA e por ter terminado o prazo para pronúncia nos termos do disposto no artigo 27º. do RJUE, não havendo oposição escrita por parte dos proprietários dos lotes

que constituem o loteamento. Nos termos do artº. 5º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, D.L. nº 555/99, de 16/12, na redação do D.L. nº 136/2014, de 9/9, é deliberado deferir o pedido de alteração, nos seguintes termos: Índice de implantação – 0,30; Área de implantação máxima – 188.10 m2; Índice de construção – 0,60; Área de construção máxima – 376.20 m2. Os restantes parâmetros urbanísticos são mantidos”.-----

-----**7. 2 – Obras Particulares**: - Em presença do projeto de reconstrução e ampliação apresentado por Marie Novákova – HK Rozvojoá S.R.O. (procº 45227/15, sub-procº 2015000278), referente ao edifício situado à Calçada do Socorro, número dois, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), a seguinte deliberação: “Deferido o projeto de arquitetura nas condições do parecer do DRC (E-51248/2015) e DROTA (E-43339/2016), e na condição de juntar ao processo o estudo geológico que confirme a viabilidade de execução do projeto. Face à alínea e) do artigo 21º do Regulamento do PDM (“e) Manutenção preferencial dos alinhamentos existentes,”), tratando-se de obras de reabilitação do imóvel existente com as condicionantes que isso implica, dispensa-se o cumprimento do alinhamento previsto”.-----

----- - Em face da apresentação das telas finais efetuado por José Ricardo Fraga Gomes Ferreira (procº 40960/15, sub-procº

2014000174), referentes às obras de remodelação e ampliação do prédio denominado “Taverna Real”, situado à Rua da Cadeia Velha, números quatro e seis, freguesia da Sé, a Câmara, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferidas as telas finais (E-40960/2015 e E-19395/2016), nas condições da conclusão do parecer da DRC (E-54804716), a saber: “- Apesar do imóvel e a região ter sido profundamente lesados com esta intervenção. O imóvel deve manter a sua classificação como de Interesse Municipal; - O promotor/imóvel não deve ser beneficiário de apoios financeiros ou fiscais atribuídos por entidades públicas para a intervenção realizada; - O promotor deve desenvolver uma investigação histórica cuidada e aprofundada sobre o imóvel e entregar uma cópia em formato digital à CMF e à DRC; - As duas cisternas devem ser alvo de um estudo/escavação com acompanhamento arqueológico; - O promotor deve repor os lambrequins em madeira em todas as janelas, idênticos aos existentes; - O promotor deve proceder à substituição da janela do quarto, do último piso, virado ao terraço, por uma janela com desenho igual ao pré-existente em madeira”.-----
----- - Perante o projeto de arquitetura e plano de acessibilidades referente à construção de um edifício de habitação coletiva com área comercial, a levar a efeito no Sítio da Vargem, freguesia de São Martinho, apresentado por DECIFRATEMÁTICA – Lda. (procº 49772/16, sub-procº 2016000440), a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação, nos termos do artigo quinto,

número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9): “O projeto tal como se apresenta cumpre as condições de edificabilidade do PUA, está em condições de ser deferido. Deverá apresentar os projetos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra nos termos definidos no artigo 20º. do RJUE. As áreas destinadas aos arruamentos públicos serão cedidas ao domínio público”.-----

----- - Relativamente ao projeto de reconstrução e alteração do interior do prédio situado à Rua de Santa Maria, números cinquenta a cinquenta e dois, formulado por INSPIRETRADITION, Lda.. (procº 49085/16, sub-procº 2016000440), a Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir, sem prejuízo para terceiros e nas condições expressas no parecer da DRC (E-54380/16). Deverá o requerente juntar ao processo os projetos de especialidade julgados necessários para obras desta natureza, nomeadamente o projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, nos termos do número um do artigo décimo quinto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), com as alterações previstas na Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março (4ª alteração),

das listagens referentes aos montantes totais de recebimentos em atraso (€ 26.565.131,99); Compromissos plurianuais (€ 75.565.180,92); Pagamentos em atraso (€ 0,00), respetivamente, existentes em trinta e um de dezembro/dois mil e dezasseis.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Avefreitas - Avicultura Unipessoal, Lda. (sub-procº. 2013000120) - regularização da atividade pecuária no Caminho dos Pretos, número cinquenta e cinco, freguesia de São Gonçalo;---

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que no âmbito da revisão do PDM, poderão existir alternativas para a legalização desta atividade pelo que deverão aguardar novo contacto por parte da Câmara.-----

--- - FRESHBIO - Comércio de Produtos Bio (procº 54414/2016) - assunto relacionado com a recolha de canídeos vadios no Caminho do Meio, Quinta do Pomar;-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que a Câmara já efetuara uma primeira intervenção nomeadamente com a recolha de alguns animais, condicionada porém com os espaços disponíveis no canil mas que serão feitas diligências no sentido de resolver a questão.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD,

alertou para a tomada de medidas imediatas para resolução desta questão por colocar em risco as pessoas.-----

--- - Mara Maria J.F. Marques – pedido de habitação social (procº 2343/2013);-----

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Alicia Abreu, da Mudança, informou que a munícipe deverá inscrever-se na Sociohabitafunchal, aguardando a análise da sua inscrição.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou ainda que a munícipe deveria, numa primeira fase, recorrer ao subsídio municipal de arrendamento.-----

--- - Maria Celeste Pereira Alves – assunto relacionado com o projeto de reconstrução da moradia situada no Caminho Eira do Lombo, freguesia do Monte (procº 1080/2017) (não compareceu);---

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – reclamação contra a oficina de pintura situado ao Caminho do Engenho Velho, número nove, freguesia de São Martinho (procº 19004/2014);-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a Autarquia irá proceder ao encerramento coercivo da atividade.-----

--- - Soraia Marlene Jardim Ferreira – desdobramento do agregado familiar residente na Quinta Falcão, freguesia de Santo António;----

---A Senhora Vereadora Alicia Abreu, da Mudança, informou que terá de efetuar o pedido na Sociohabitafunchal e aguardar a avaliação.-----

--- - José Raul Catanho da Silva – assunto relacionado com a

demolição de uma garagem (armazém agrícola) situada ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte;--

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que brevemente a situação estará resolvida uma vez que a família vizinha irá receber apoios devido aos incêndios, tendo combinado uma visita ao local no dia seguinte.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – exposição sobre lacunas e acessibilidades na cidade do Funchal (procº 42887/2016);-----

---Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Alicia Abreu, da Mudança, referiu que o munícipe solicitara uma audiência com a Senhora Vereadora Madalena Nunes e não compareceu. “Foi-lhe comunicado, através de ofício, um levantamento exaustivo sobre as acessibilidades da cidade. No que se refere às casas de banho do Jardim Almirante Reis, encontram-se encerradas para reparação porque foram alvo de vandalismo e as existentes na Praça do Povo são da responsabilidade da APRAM. Mais informou que os sanitários públicos do Parque de Santa Catarina foram alvo de obras de requalificação ao nível das acessibilidades”.-----

--- - Horácio Hilário Brito – assunto referente à distribuição de panfletos eleitorais e campanha eleitoral.-----

---O munícipe em questão não falou do assunto sobre o qual se inscreveu mas sim sobre o processo de despedimento de que foi alvo há alguns anos. Abandonou a sala sem que nenhum Vereador conseguisse dirigir-lhe algumas palavras.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 27/2017, afixada nos locais de estilo.